



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL Nº 21/2017

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, através do Diretor Geral, Professor Fábio Luís Bezerra, nomeado pela Portaria da Reitoria do IFMT n.º 866, de 19/04/2017, publicada no D.O.U. de 20/04/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente edital, para disciplinar os procedimentos do processo seletivo de estagiários, para o preenchimento de **05 (cinco) vagas** e formação de cadastro reserva, estabelecendo seu regramento e funcionamento, conforme disposições a seguir:

1. HABILITAÇÃO EXIGIDA:

1.1 Poderão se inscrever no presente processo seletivo de estagiários, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

1.1.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos superiores, descritos na Tabela 1.

1.1.2 Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio no IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, situado na Rodovia MT 235, km 12, s/nº, Zona Rural, Campo Novo do Parecis – MT, de forma ininterrupta;

1.1.3 Possuir documentação prevista no item 5 deste edital.

Tabela 01. Setor de destinação e exigência mínima para participação no processo seletivo de estagiários do IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis:

Nº DE VAGAS	SETOR	EXIGÊNCIA
05	Departamento de Administração e Planejamento	Cursando nível superior em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Direito, Processos Gerenciais, Agroindústria, Gestão de Pessoas e/ou áreas afins.

Tabela 02: Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver



estágio no IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis.

ITEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Ser dinâmico e criativo, que saiba trabalhar em grupo, compartilhar e buscar o conhecimento.
02	Possuir conhecimentos básicos de informática (digitalização de documentos, utilização de e-mails, sites de busca na internet, editores de texto, planilhas eletrônicas e criação de apresentações gráficas/slides).
03	Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da língua portuguesa, principalmente ciente da nova ortografia.
04	Executar atividades no setor de arquivo e documentação, referente ao controle, manutenção e conservação de documentos.

2. DA REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO:

2.1 O estagiário receberá, mensalmente, durante o período em que estiver estagiando, uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais) valor este, já acrescido do vale-transporte e seguro contra acidentes pessoais.

2.2 O estagiário de nível superior terá uma jornada de 06 (seis) horas diárias, totalizando uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais, cujo horário do estágio será definido conforme a necessidade do setor ao qual o estagiário ficará lotado.

2.2.1 A jornada de estágio acima mencionada é ininterrupta, ou seja, sem intervalo.

2.3 Aos estagiários será concedida isenção do pagamento das refeições realizadas no restaurante do *Campus*, enquanto perdurar seu contrato de estágio no *Campus*.

2.4 Haverá possibilidade de remanejamento e/ou aproveitamento dos contratados e classificados para outros setores do *Campus*, por necessidade da Instituição ou pelo surgimento de novas vagas.

3. DA DURAÇÃO DOS ESTÁGIOS E DA DESVINCULAÇÃO EMPREGATÍCIA:

3.1 A realização de estágio não obrigatório, conforme disciplinado pela Portaria MP nº 313, de 14/09/2007, alterada pela Portaria MP nº 467, de 31/12/2007, estará condicionada à assinatura de "Termo de Compromisso" e terá prazo mínimo de seis e máximo de vinte



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

e quatro meses, de acordo com a discricionariedade da Administração não acarretando vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estudante e o IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição na Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) do *Campus* Campo Novo do Parecis, situado na Rodovia MT 235, Km 12, Campo Novo do Parecis – MT, **das 08h às 11h e das 13h às 16h, no período de 05/12/2017 a 12/01/2018, nos dias úteis.**

4.2 A relação com as inscrições deferidas será publicada a partir de **15/01/2017**, no site do Campus, no seguinte endereço eletrônico: www.cnp.ifmt.edu.br.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

5.1.1 *Curriculum Vitae* simplificado com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo;

5.1.2 Declaração do Departamento de Registro Escolar de sua Instituição, de que o aluno está regularmente matriculado no curso, o qual concorre à vaga, e frequentando as aulas com normalidade;

5.1.3 Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo I);

5.1.4 Cópia simples de documentos pessoais (documento de identidade oficial com foto e CPF acompanhados dos originais para conferência).

5.1.5 Aos candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos, obrigatória a apresentação de cópia simples da Certidão de Reservista/Dispensa de Incorporação, acompanhada do documento original para conferência.

5.1.6 Caso o candidato seja menor de idade (menor de 18 anos), apresentar declaração de autorização e ciência dos pais ou responsáveis legais (modelo no anexo II).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

6. DA SELEÇÃO:

6.1 A seleção será realizada pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Estagiários, designada pelo Diretor Geral, deste *Campus*.

6.2 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem no *Curriculum Vitae*, e que não forem devidamente comprovadas.

6.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.

6.4 A convocação para a realização das entrevistas será disponibilizada no site do Campus, no seguinte endereço eletrônico: www.cnp.ifmt.edu.br, a partir de **16/01/2017** e as **entrevistas** ocorrerão entre os dias **29/01 a 02/02/2018**.

6.4.1 Cabe ao candidato observar a data e horário de sua entrevista no site citado, se responsabilizando pelo comparecimento.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do campus, no seguinte endereço eletrônico: www.cnp.ifmt.edu.br, a partir de **05/02/2018**.

7.2 O resultado do processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final no site www.cnp.ifmt.edu.br e nos murais no IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis e, podendo ser prorrogado por igual período.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O início do estágio no IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis ficará condicionado a existência de convênio entre o IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis e a instituição de ensino de origem do candidato. No caso de inexistência do mesmo, o IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis irá propor o convênio de estágio;

8.2 Serão divulgadas, sempre que necessário, normas complementares e/ou comunicados oficiais sobre a seleção dos estagiários;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

8.3 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso no estágio, mas apenas a expectativa de ser contratado, segundo a ordem de classificação de acordo com o setor pleiteado. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência do IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis.

8.4 Não serão aceitas as inscrições fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

8.5 Caberá à Direção Geral do IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, em conjunto com a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, resolver os casos omissos deste Edital.

8.6 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Tabela 03: Cronograma

CRONOGRAMA	
DATA	EVENTO
05/12/2017 a 12/01/2018	INSCRIÇÕES
15/01/2018	PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS
16/01/2018	PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS
29/01 a 02/02/2018	ENTREVISTAS
05/02/2018	RESULTADO FINAL

Campo Novo do Parecis - MT, 01 de dezembro de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – EDITAL Nº 21/2017

INSCRIÇÃO NÚMERO:	*Classificação do Candidato: () Aprovado () Classificado N° _____ () Reprovado *Para uso do entrevistador
NOME:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	
CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:	
TELEFONE CELULAR:	
RG:	Órgão Expedidor/UF:
E-MAIL:	
CPF:	
FORMAÇÃO (CURSO):	
SEMESTRE/ANO:	
SETOR PARA O QUAL O CANDIDATO CONCORRERÁ:	
Departamento de Administração e Planejamento	

Campo Novo do Parecis – MT, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

ANEXO II

EDITAL 21/2017

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE IDADE

Eu, _____,
CPF _____, autorizo e declaro estar ciente da inscrição do(a)
_____ (nome do
candidato), CPF _____, menor de idade sob minha
responsabilidade/tutela, no processo seletivo simplificado de que trata o edital nº **21/2017**,
que refere-se ao processo seletivo de estagiários para o IFMT – Campus Campo Novo do
Parecis.

Campo Novo do Parecis – MT, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do pai ou responsável

